



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 093/2004

**APOSENTA** a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **TEREZA FORMIGONI DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada por tempo de contribuição, a servidora **TEREZA FORMIGONI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.469.779/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, nos termos do Processo nº 1674/2004, conforme estabelece os incisos I e II, do artigo 105 e artigo 106, incisos I, II § 1º, da Lei Complementar 089/2001, combinado com o artigo 8º, incisos I e II, e parágrafo 1º, inciso I, letra "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

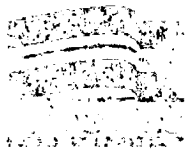
**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos de inatividade equivalente à proporcionalidade de 70% (setenta por cento) dos seus vencimentos, com acréscimo de 5% (cinco por cento) por ano de contribuição excedente, totalizando 15% (quinze por cento), acrescido de 16% (dezesesseis por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82 da Lei 018/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Umuarama), 06/10 Avos de Adicional Estímulo capitulado no artigo 142, inciso III da Lei Complementar 001/91 e artigo 263 inciso III da Lei 018/92, 08/10 Avos de Função Gratificada capitulado no artigo 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 001/91 e artigo 195 da Lei 018/92, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar 039/96, totalizando o valor de R\$ 506,87 (quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos) mensal e R\$ 6.082,44 (seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) anual.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIBNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



AMARILHOS MUNICIPAL DE UMUARAMA

POVO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVÔ DE 17 / 08 / 2004  
DE Nº 8851  
UMUARAMA, 17 / 08 / 2004  
*Williamsonetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO